

I FESTIVAL 2 MINUTOS CENTRO CULTURAL SPECIAL DOG

“Viva o Presente da Vida”

O “I Festival 2 Minutos Centro Cultural Special Dog” integra as ações do projeto “Viva o Presente da Vida”, realizado através do Programa de Ação Cultural da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo.

O Centro Cultural Special Dog convida a todos os que queiram participar a explorar a imaginação na **criação original de vídeos digitais de curta duração**, destinados prioritariamente à exibição em redes e mídias móveis e plataformas online.

Para participar, o evento tem como premissas:

1. O tema da primeira edição do Festival será **“Viva o Presente da Vida”**.

Viver é desfrutar do maior presente que recebemos: a vida. Infinitas são as oportunidades para descobrirmos o quão precioso é esse presente e essa descoberta depende da sensibilidade ou da maturidade de cada um de nós.

Alguns percebem a importância de estarem vivos quando se recuperam de um grande mal-estar; outros, reconhecem essa sensação quando celebram aniversários entre famílias e amigos; mas há aqueles que sentem a preciosidade da vida, apenas observando o curso de um rio, a brincadeira ingênua das crianças, a beleza de uma paisagem ou o olhar carinhoso de um animal.

O presente da vida pode estar escondido atrás do inusitado, quando passamos por uma situação difícil até o momento em que somos salvos por uma “força maior” ou ele pode vir “embalado” em lembranças de Natais, viagens, férias e retratos guardados numa caixinha.

Com o lema “Viva o presente da vida”, queremos despertar a atenção das pessoas para situações e momentos do cotidiano que podem passar despercebidos, mas que também podem se transformar em grandes lições de otimismo.

Uma simples história, contada com amor, pode ter o enorme poder de nos fazer mais gratos, simplesmente por viver. Use a imaginação para captar imagens e editá-las de formas diversificadas, explorando o universo da linguagem audiovisual e seu poder conceitual.

2. O festival é aberto a inscrições de todo o Brasil, que podem ser realizadas gratuitamente através do site do projeto, no período de 01 de julho a 10 de agosto de 2024.

3. Os vídeos poderão ser feitos utilizando qualquer dispositivo que permita criação de obras audiovisuais digitais. Deverão possuir duração máxima de 120 (cento e vinte) segundos / 2 (dois) minutos, incluindo os créditos, e ser encaminhados em formatos tais como avi, mpg, wmv, mov ou mp4, com o mínimo de 15 megabytes.

4. Serão aceitas obras de variados gêneros audiovisuais, incluindo animação, documentário, ficção, videoclipes e videoartes.

5. Os vídeos inscritos passarão por curadoria de uma equipe de professores e profissionais do audiovisual que irão selecionar 10 (dez) obras para exibição no I Festival 2 Minutos Centro Cultural Special Dog.

6. A divulgação dos curtas selecionados acontecerá no mês de setembro de 2024. Os filmes selecionados participarão de exibição pública em 10 de outubro de 2024, no Palácio da Cultura da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, e serão disponibilizados na plataforma Youtube.

7. A comissão julgadora do evento escolherá os 3 melhores filmes do Festival, através do site do projeto, durante o período de 11 de agosto a 30 de agosto de 2024.

8. Os filmes premiados serão apresentados no I Festival 2 Minutos Centro Cultural Special Dog, em setembro de 2024 e, nessa mesma ocasião, receberão troféu e premiação cultural.

9. As obras inscritas deverão ser de Classificação Indicativa Livre. Serão desclassificados:

- Vídeos com finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito;
- Vídeos que manifestem qualquer forma ou conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade entre recortes da diversidade sociopolítica e cultural;
- Vídeos que incorporem, incitem ou façam apologia a práticas ilícitas, a violência ou a atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas e comunidades;
- Vídeos com conteúdo sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 anos, pornográfico ou sexualmente explícito;

- Vídeos com conteúdo difamatório que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros.

Da Inscrição

As inscrições acontecerão no período de 01 de julho a 10 de agosto de 2024. Para a participação, basta o preenchimento correto da ficha de inscrição, além da ciência do regulamento que será disponibilizado no site. Ao realizar sua inscrição, o participante declara a responsabilidade por todos os direitos autorais da obra, autorizando, caso seja selecionado, a exibição do material no período da mostra e o *upload* do vídeo pelo Centro Cultural Special Dog nas redes sociais do projeto.

Da Seleção

A seleção deverá ocorrer de acordo com os seguintes critérios:

1. Pertinência ao tema “Viva o Presente da Vida”;
2. Criatividade e expressão artística;
3. Respeitar o tempo máximo de 120 segundos de duração, incluindo os créditos;
4. Arquivo disponibilizado, no ato da inscrição, em um dos seguintes formatos: avi, mpg, wmv, mov ou mp4.

A seleção de 10 (dez) obras será realizada por uma comissão de profissionais de audiovisual que integram o Núcleo de Cinema do Centro Cultural Special Dog, os quais serão exibidos no “I Festival 2 Minutos Centro Cultural Special Dog”, de forma presencial e online.

A comissão julgadora escolherá, após o festival, os 3 melhores vídeos para premiação, de 11 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Da Premiação

Os filmes premiados receberão troféu e premiação cultural, a saber:

- 1º Lugar do Júri Profissional: R\$2.500,00
- 2º Lugar do Júri Profissional: R\$1.500,00
- 3º Lugar do Júri Profissional: R\$1.000,00

Disposições Gerais

1. O participante deverá ter cópia ou backup DISPONÍVEL da obra que deverá, caso solicitado, ser encaminhada aos promotores do evento.
2. No caso de inscrição de candidatos de 12 a 18 anos, os representantes legais devem se responsabilizar pelo termo de participação do menor de idade, sendo que os dados de inscrição, incluindo CPF, deverão estar atrelados ao responsável. Não serão aceitas inscrições de pessoas com menos de 12 anos.
3. Os participantes autorizam, desde o ato da inscrição, o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação dos resultados, sem ônus, de qualquer espécie, para os Promotores.
4. Todo o material selecionado passa automaticamente a compor o acervo do Núcleo Pedagógico do Centro Cultural Special Dog.
5. Os trabalhos selecionados ficarão disponibilizados no site do projeto.
6. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar a exclusão do trabalho do participante. O ato da inscrição neste festival implica na aceitação de todos os termos deste regulamento.
7. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros.
8. Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os Promotores venham a sofrer em razão do uso das imagens, conforme previsto neste Regulamento.

Obs.:

Os participantes só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando os Promotores (CENTRO CULTURAL SPECIAL DOG) isentos de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais.